



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 4.765**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Chácara **17** da Quadra **38**, com a área de **4.760,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CHÁCARA MARAJOARA B**, confrontando pela frente com a Rua São Luiz, com 40,00 metros; pelo fundo com a chácara 09, com 40,00 metros; pelo lado direito com a chácara 18, com 119,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 16, com 119,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **SALMA ELISA DE GODOY MENDES**, brasileira, solteira, maior, empresária, CI nº 3.795.562 SSP-GO, constante da CNH nº 858239700, registro nº 00554140021 DETRAN-GO, CPF nº 880.166.841-49, residente e domiciliada na Rua São Luiz, Quadra 38, Lote 18, Chácara Marajoara, zona suburbana desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=19.429 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 23/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=4.765 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0762, fls. 179/181, em 11/02/2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Salma Elisa de Godoy Mendes, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI nº 3.795.562 SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 880.166.841-49, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, Quadra 13, Lote 02, Jardim Jockey Club, na zona suburbana desta cidade, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reavaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à compradora, **AMIZADE INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS LTDA**, com sede na Rua São Luiz, Quadra 38, Lote 19, Chácara Marajoara B, na zona suburbana desta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 21.580.042/0001-19. **Protocolo**: 3.842. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Registro: R\$ 395,37. Em 23/02/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=4.765 - Luziânia - GO, 05 de fevereiro de 2021. NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE PENHORA. Em virtude de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/01/2021, expedido pela Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho de Luziânia - GO, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **41.322**, em 01/02/2021, extraído do Processo: 0011220-03.2019.5.18.0131, nos autos da Ação de Execução, tendo como exequente: **Jose Fernando Viana da Silva**, e como executado: **Amizade Industria e Comercio de Rações para Animais Ltda - ME**, por falta de requisitos essenciais ao registro da penhora fica **Noticiada a Existência da Penhora** sobre este imóvel, nos termos do Artigo 813, da Consolidação dos Atos Normativos do TJGO e artigo 167, inciso II, item 5, da Lei 6.015/73. **Taxa Judiciária**: Isenta. **Emolumentos**: Isentos. Fundos (40%): Isentos. ISSQN (3%): Isentos. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-3=4.765 - Luziânia - GO, 23 de fevereiro de 2021. PENHORA. Em virtude de Auto de Penhora e Avaliação, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Luziânia - GO, Sr. Lúcio de Faria Lima Ferreira, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **41.692**, em

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 86ca0c93-cf9d-4cd6-88ec-1c4b929e3283

www.registadores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 23/08/2022 11:40 PROTOCOLO: S22080303987D



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

22/02/2021, extraído do processo nº 0011220-03.2019.5.18.0131, tendo como Exequente: Jose Fernando Viana da Silva, portador do CPF nº 704.667.691-72 e como Executado: Amizade Industria e Comércio de Rações para Animais Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 21.580.042/0001-19, e por determinação da MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho desta comarca de Luziânia - GO, Dra. Livia Fatima Gondim Prego, proferida em 12/02/2021, foi este imóvel **penhorado**, conforme Mandado de ID. 41fe2b9, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.776,83 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), ficando o executado Amizade Industria e Comercio de Rações para Animais Ltda - ME, como fiel depositário do bem, ficando sem efeito a **NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE PENHORA, objeto do Av-2 desta matrícula**. Taxa Judiciária: isento. Emolumentos: isentos. Fundos Estaduais (40%): isento. ISSQN (3%): isento. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP (10%): R\$ 7,86; FUNEMP (3%): R\$ 2,36; FUNCOMP (3%): R\$ 2,36; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,57; FUNPROGE (2%): R\$ 1,57; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,98; ISSQN (3%): R\$ 2,36; **TOTAL: R\$ 115,07.**

RVL

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 23/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812208212167834420004
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br



Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 09/01/2025, às 13:22:02 - 0609602
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25010913220137800000069128587?instancia=1>
Número do processo: 0011220-03.2019.5.18.0131
Número do documento: 25010913220137800000069128587



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALICE DIAS COSTA, em 22/07/2025, às 11:26:12 - 9ed3168
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25072211245029600000222816929?instancia=1>
Número do processo: 0197000-23.1996.5.03.0104
Número do documento: 25072211245029600000222816929

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
<http://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25080415160022800000074166960?instancia=1>
Número do documento: 25080415160022800000074166960
Número do processo: 0197000-23.1996.5.03.0104
Número do documento: 25073016334868100000223500222

Num. 9c5b368 - Pág. 7



Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 04/08/2025, às 15:16:03 - 9c5b368
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25080415160022800000074166960?instancia=1>
Número do documento: 25080415160022800000074166960